



IBIMIRIM  
PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

## PORTARIA GP 662/21

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o cargo comissionado, da Prefeitura do Município de Ibimirim, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, que dispõe sobre a Organização da Estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Aristofanes Braz da Silva	Secretario de Infraestrutura	CC1

Art. 2º - **NOMEAR**, para exercer o cargo comissionado da Prefeitura do Município de Ibimirim, com lotação na Secretaria de Administração, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, que dispõe sobre a Organização da Estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Aristofanes Braz da Silva	Assessor de Planejamento	CC2 A

Art. 3º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 584/2005, em seu artigo 6, §1,º a Gratificação de Produtividade de 42,86% (quarenta e dois virgula oitenta e seis)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos a partir do dia 01.10.2021.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 04 de outubro de 2021.

  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibimirim - PE

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº218. – Areia Branca- Ibimirim - PE  
CEP: 56.580-000. Telefone: (87) 3842-2060, [administracao@ibimirim.pe.gov.br](mailto:administracao@ibimirim.pe.gov.br)